

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização da “**Feira de Produtos Biológicos de Braga**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 08H00 e as 14H00 dos sábados integrantes do período compreendido entre os dias 12 de abril e 27 de setembro de 2025 é proibido o trânsito e o estacionamento automóvel no arruamento da Praceta André Soares que liga a Praça Cândido Costa Pires à Rua André Soares.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

